



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1291 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 18 de janeiro de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 051/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Ednilson Ferreira, Pedreiro, matrícula nº 20605, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 04/05/2017 a 03/05/2018, com início do gozo em 17 de janeiro a 26 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Mario Nelson Guimarães, portador da cédula de identidade RG nº 10.661.206-4-SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Cirlene Ribeiro dos Santos, cargo Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto

do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, com início em 04 de janeiro de 2019 a 03 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal ANICE DAS GRAÇAS SENE OLIVEIRA, Professora, matrícula sob o nº 20323, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 14 de dezembro de 2018 à 11 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 005/2019 de 02 de janeiro de 2019, no tocante às seguintes servidoras:

I - Bruna Rosa Naumes - matrícula nº 21074, por força da Portaria nº 033/2019 que concedeu licença maternidade, no período de 26 de dezembro de 2018 à 24 de abril de 2019.

II - Cirlene Ribeiro dos Santos - matrícula nº 21008 por força da Portaria nº 053/2019 que concedeu licença maternidade, no período de 04 de janeiro de 2019 à 03 de maio de 2019.

III - Anice das Graças Sene Oliveira - matrícula 20323 por força da Portaria nº 054/2019 por estar de licença médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1291-do-18janeiro2019.pdf

Código do documento 2a5b2380-b922-4d89-89c0-ade518ed24ab

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

18 Jan 2019, 19:02:45

Documento número 2a5b2380-b922-4d89-89c0-ade518ed24ab **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-01-18T19:02:45-02:00

18 Jan 2019, 19:03:20

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-01-18T19:03:20-02:00

18 Jan 2019, 19:03:26

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 46258) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-01-18T19:03:26-02:00

Hash do documento original

(SHA256):b568f35db81620c84f4449d0124f8d986a6ddb436ac46467bc6a26806bad2cbe

(SHA512):81dd87db90014ed297153c71647cd11da55744056ffce6de3e3078904a294b34811cefc0aa881e1932850c92ea5bdeccf405e053e37a2536f133129c3afe2557

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign